

PROTOCOLO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

CONSIDERANDO QUE:

- O Instituto Politécnico de Tomar é uma instituição do ensino superior que, nos termos da Lei e dos seus Estatutos e para a prossecução dos seus fins, estabelecerá e apoiará um quadro de ligação aos seus antigos estudantes e respetivas associações, facilitando e promovendo a sua contribuição para o desenvolvimento estratégico da instituição;
- A Associação dos Antigos Alunos do Instituto Politécnico de Tomar é uma associação que, nos termos dos seus Estatutos, tem por fim representar os antigos estudantes do IPT, estreitar e consolidar os laços que os unem à Instituição, promover ações que prestigiam o IPT e contribuir para a reflexão sobre o futuro da mesma, objetivos preconizados e exarados nos artigos 3.º e 4.º dos seus Estatutos:

“Constituem objectivos da Associação:

a) Manter e estreitar as relações de solidariedade social e profissional entre os antigos alunos do Instituto Politécnico de Tomar;

b) Contribuir para assegurar a plena realização dos objectivos que o Instituto Politécnico de Tomar deve assumir para com a sociedade e, também, para preservar o seu prestígio como instituição de ensino e investigação, visando uma formação universitária de alta qualidade;

c) Cooperar com o Instituto Politécnico de Tomar na análise dos problemas da instituição e na busca das soluções que permitam superá-los.



88.
5
[Signature]

São atribuições da Associação, para a prossecução dos seus objectivos:

- a) Realizar estudos, trabalhos e demais actividades destinadas a concretizar os programas de acção;*
- b) Promover e apoiar iniciativas de investigação e desenvolvimento e contribuir para a divulgação de informações de carácter técnico e profissional entre os membros, nomeadamente através de conferências, acções de formação e encontros que possibilitem a valorização permanente dos antigos alunos do Instituto Politécnico de Tomar;*
- c) Promover e apoiar as iniciativas tendentes a reforçar as ligações entre a Escola e os diversos sectores de actividades universitárias, politécnicas e económicas, no sentido de melhor aproveitamento das respectivas potencialidades;*
- d) Facultar aos associados informações que contribuam para um melhor conhecimento das oportunidades de integração no mercado de trabalho;*
- e) Incentivar a concessão de bolsas e prémios;*
- f) Editar publicações com carácter periódico.”*

- Na prossecução dos seus objetivos, a AAAIPT reconhece e valoriza os princípios nos quais se alicerçou a criação do Instituto Politécnico de Tomar e que são os seus princípios orientadores;
- O IPT reconhece e aceita os objetivos da AAAIPT e apoia a realização das suas atividades nesse âmbito,

É celebrado o presente Protocolo, em que as partes formalizam a sua relação institucional e a articulação entre as suas atividades, nos termos seguintes:



[Handwritten signature]

CLÁUSULA 1.ª

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

No âmbito do relacionamento institucional entre o IPT e a AAAIPT:

- a) O IPT disponibilizará, em condições a acordar em articulação com o Centro de Informática e Sistemas do IPT a AAAIPT, uma área devidamente identificada no seu portal de acesso, para publicação de informações relativas à Associação, devendo tais informações ser enviadas ao IPT previamente à sua publicação e por sua vez a AAAIPT disponibilizará informação relevante sobre o IPT nas suas plataformas de comunicação digital;
- b) O IPT autoriza a AAAIPT a utilizar a denominação e o logótipo do IPT, no âmbito das suas atividades, desde que na prossecução dos seus objetivos definidos estatutariamente e compatíveis com os fins e atribuições do IPT;
- c) O IPT compromete-se a disponibilizar à AAAIPT o recurso não direto, às informações estritamente necessárias constantes da sua base de dados dos alunos finalistas e dos antigos alunos, com vista a contribuir para o crescimento sustentado da rede académica de antigos alunos e a AAAIPT comprometendo-se a disponibilizar, da mesma forma, ao IPT os dados e informações atualizadas relativamente aos antigos alunos, bem como colaborar ativamente na atualização das bases de dados e no rastreamento da situação profissional dos antigos alunos;
- d) O IPT disponibilizará, sem prejuízo das suas atividades normais de ensino e de serviço, as suas instalações à AAAIPT para a realização das suas reuniões e atividades, mediante pedido prévio à Presidência do IPT e dentro do horário de abertura e funcionamento do IPT e procurará ainda disponibilizar, dentro das suas possibilidades, instalações onde a AAAIPT poderá exercer atividade permanente e sedear os seus serviços administrativos



CLÁUSULA 2.º

OBJETIVOS

São objetivos prosseguidos pelo presente protocolo, entre outros, que se venham a ter por pertinentes, os seguintes:

- a) Fomentar uma solidariedade ativa entre as diferentes gerações de antigos alunos do IPT, contribuindo para a criação de uma “Comunidade IPT”;
- b) Fomentar a formação:
 - i) Promovendo a aprendizagem ao longo da vida, organizando cursos, colóquios, palestras, seminários e conferências, com especial atenção aos novos palcos de comunicação;
 - ii) Criando uma bolsa de formadores e um conselho de formação que possa colaborar ativamente com o IPT na formação contínua dos seus quadros e dos antigos alunos, bem como o desenvolvimento de ações de formação profissional disponibilizadas aos alunos inscritos, bem como o desenvolvimento de ações de formação contínua, em moldes a definir, no sentido de contribuir para a sua atualização científica e técnica;
 - iii) Desenvolvendo projetos conjuntos de formação, contribuindo desta forma para a ampliação da carteira de serviços comuns, para a sustentabilidade financeira das Instituições e para o aumento da notoriedade do IPT além da sua área geográfica de atuação;
- c) Criar uma rede profissional:
 - i) Desenvolver esforços na obtenção de vínculos profissionais entre os associados efetivos e as empresas associadas e outras instituições;



- ii) Desenvolver projetos de apoio à inserção no mercado de trabalho, nomeadamente pela criação de um serviço conjunto de bolsas de estágio e de emprego;
 - iii) Criar núcleos de especialidade com integração de antigos alunos que apoiem o IPT no desenvolvimento de projetos I&D, criação de *startups* e conferências ou outros eventos de promoção profissional e académica.
- d) Criar uma rede académica:
- i) Mediante o compromisso da AAAIPT de apoiar o IPT na realização de inquéritos aos antigos alunos que permitam ao IPT ampliar a sua capacidade para gerar os indicadores necessários a uma boa avaliação sistemática dos vários ciclos de estudo (pela A3ES, Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior);
 - ii) Colaborando com outras instituições de ensino no desenvolvimento de programas de formação de carácter profissional ou científico de nível superior.

CLÁUSULA 3.ª

REGALIAS AAAIPT

Os antigos estudantes do IPT, associados da AAAIPT, poderão obter benefícios ao nível de descontos sobre o preço ao público da inscrição em cursos, conferências, colóquios e outras atividades e realizações académicas disponibilizados pelo IPT, em moldes a definir, caso a caso, entre ambas as instituições.

CLÁUSULA 4.ª

PROGRAMA DE MENTORING

A AAAIPT criará e desenvolverá, em colaboração com o IPT, um Programa de Mentoring, visando promover a relação entre os antigos estudantes, associados da AAAIPT, e os atuais estudantes do IPT no sentido de potenciar os ativos de



[Handwritten signature and initials]

conhecimento técnico e científico adquiridos pelos antigos alunos bem como das suas redes e contactos profissionais em benefício dos estudantes finalistas dos cursos do IPT.

CLÁUSULA 5.º

GABINETE DE ALUMNI

1 - Será criado um Gabinete do Antigo Aluno com a missão primordial de desenvolver a parceria ativa entre o IPT e os seus antigos estudantes, estrutura que que integrará elementos de ambas as instituições e recolherá e tratará a informação sobre os antigos alunos e providenciará a sua atualização regular.

2 – O Gabinete referido no número anterior deverá, também, manter os antigos alunos informados sobre as atividades do IPT e divulgar os benefícios que a o IPT lhes oferece e adicionalmente efetuará o seguimento profissional dos antigos estudantes e colaborará na criação de um observatório do emprego e na articulação das bolsas de emprego.

3 – Aquele Gabinete fará, ainda, a ligação às Associações e Grupos de Antigos Alunos constituídos ou que se venham a constituir de cada uma das Instituições de ensino que compõem o IPT (ESTT, ESGT e ESTA) bem como as Associações de Estudantes, Associação Socioprofissionais, como é exemplo a APDTAG, e outros organismos associativos de antigos estudantes. Será criada uma rede de contactos *alumni* para que todos se possam contactar entre si de forma simplificada e suportada pelas novas tecnologias e redes sociais digitais, numa espécie de IPT Book.

CLÁUSULA 6.ª

VIGÊNCIA E DURAÇÃO

1 - O presente protocolo vigora a partir da data da sua celebração e tem a duração de quatro anos, sendo automaticamente renovado por períodos sucessivos de quatro anos, salvo se alguma das partes manifestar à outra parte, por escrito e com, pelo menos, trinta dias de antecedência relativamente à renovação seguinte, a sua intenção de não renovar o Protocolo.

2 – O disposto no número anterior não prejudica a revogação do presente protocolo, em qualquer altura, por uma das partes, quando fundamentada em incumprimento dos compromissos assumidos pela outra parte, desde que devidamente comunicada por carta registada com aviso de receção, com 30 de dias de pré-aviso.

Tomar, em 11 de Maio de 2013.

Pelo IPT,



Doutor Eugénio de Almeida [Presidente do IPT]

Pela AAAIPT,

Dr. Arnaldo Emanuel de Almeida da Silveira Costeira [Presidente da AAAIPT]



Sancha Maria Carvalho de Sê